



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- [planejamento@jaiba.mg.gov.br](mailto:planejamento@jaiba.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 201/2025 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Vilton Nuncy de Oliveira  
Secretário Administração

**PUBLICADO**  
1º 104/25

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI Nº13.019/2014 E DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 934/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. **Albino Silveira dos Santos**, ocupante da função gratificada de Gerente do E-Social, para a função de gestor da parceria celebrada com o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, que tem por objeto a execução do projeto intitulado “Aprimoramento e apoio no custeio do Policiamento Ostensivo Geral do Município de Jaíba/MG”.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 1º de abril de 2025.

  
**Jimmy Diogo Silva Murça**  
Prefeito Municipal de Jaíba